

ANO XXXI - 2021 – 2ª SEMANA DE OUTUBRO DE 2021  
BOLETIM INFORMARE Nº 41/2021

---

**ASSUNTOS CONTÁBEIS**

PREJUÍZO CONTÁBIL E PREJUÍZO FISCAL – DISTINÇÃO .....Pág. 485

**IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA**

MATRIZ E FILIAIS - ASPECTOS CONTÁBEIS .....Pág. 486

**TRIBUTOS FEDERAIS**

ACRÉSCIMOS LEGAIS PARA RECOLHIMENTOS FORA DE PRAZO - EM OUTUBRO DE 2021 .....Pág. 496

## **PREJUÍZO CONTÁBIL E PREJUÍZO FISCAL** **Distinção**

### **Sumário**

1. Introdução;
2. Prejuízo Contábil;
- 2.1 - Compensação do Prejuízo Contábil;
3. Prejuízo Fiscal;
- 3.1 - Compensação do Prejuízo Fiscal.

### **1. INTRODUÇÃO**

O objetivo deste trabalho é o de analisar a distinção entre Prejuízo Contábil e Prejuízo Fiscal, uma vez que, no dia-a-dia, podem ser confundidos.

O Prejuízo Contábil origina-se na contabilidade, sendo sua compensação efetuada com lucros contábeis futuros.

O Prejuízo Fiscal, por sua vez, é o resultado negativo decorrente da apuração do lucro real, e compensável com lucros reais posteriores.

Observação: a matéria foi publicada no boletim de acordo com a legislação vigente à época de sua publicação, estando sujeita a sofrer alterações posteriores a publicação em nosso site.

### **2. PREJUÍZO CONTÁBIL**

O Prejuízo Contábil resulta do confronto entre as receitas, operacionais e outras receitas, custos e despesas operacionais, provisões e outros valores que forem transferidos para o resultado do exercício, em que o saldo líquido apurado na demonstração do resultado do exercício, quando negativo, denomina-se Prejuízo Contábil.

O Prejuízo Contábil apurado é transferido para a conta “Prejuízos Acumulados” do grupo Patrimônio Líquido, dando-lhe a destinação prevista no contrato ou estatuto social.

Ressaltamos que a pessoa jurídica optante pelo lucro real, mesmo apurando resultado contábil negativo, pode ficar sujeita ao cálculo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica e da Contribuição Social sobre o Lucro, uma vez que, efetuando os ajustes de adições e exclusões a este resultado, o mesmo pode converter-se em resultado positivo para efeitos fiscais.

#### **2.1 - Compensação do Prejuízo Contábil**

De acordo com os artigos 167 e 189 da Lei nº 6.404/1976, o Prejuízo Contábil apurado no exercício será, obrigatoriamente, absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros, reserva legal e pela reserva de capital, nessa ordem, não podendo, no entanto, ser compensado com a reserva de correção monetária do capital social, uma vez que a Legislação determina que esta reserva deve ser capitalizada.

Não havendo saldo credor em nenhuma das contas referidas, o valor negativo apurado no resultado do exercício permanece na conta “Prejuízos Acumulados”, inexistindo prazo para sua compensação.

### **3. PREJUÍZO FISCAL**

Diferentemente do Prejuízo Contábil, o Prejuízo Fiscal tem sua origem na determinação do lucro real, ou seja, partindo-se do resultado do exercício, positivo ou negativo, são efetuados os ajustes de adição e exclusão na parte A do Livro Eletrônico de Apuração do Lucro Real (e-Lalur), conforme determinação da Legislação do Imposto de Renda.

Se, após estes ajustes, o resultado final apurado for negativo, será denominado Prejuízo Fiscal, e será controlado na parte B do Livro Eletrônico de Apuração do Lucro Real (e-Lalur), para futura compensação com o lucro real.

#### **3.1 - Compensação do Prejuízo Fiscal**

A Legislação do Imposto de Renda permite à pessoa jurídica reduzir o lucro real apurado no período-base mediante compensação de Prejuízos Fiscais apurados em períodos-base anteriores, mensais ou anuais.

O Prejuízo Fiscal compensável com o lucro real é aquele apurado e registrado no Livro Eletrônico de Apuração do Lucro Real (e-Lalur).

No entanto, a compensação de Prejuízos Fiscais de períodos de apuração anteriores está limitada ao valor correspondente a 30% (trinta por cento) do lucro real e não tem prazo para compensação (Art. 15 da Lei nº 9.065/1995).

*Fundamentos Legais: Os citados no texto.*

## **IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA**

### **MATRIZ E FILIAIS Aspectos Contábeis**

#### **Sumário**

1. Conceitos;
  - 1.1 – Matriz;
  - 1.2 – Filial;
  - 1.3 – Sucursal;
  - 1.4 – Agência;
  - 1.5 – Estabelecimento;
  - 1.6 - Subsidiária Integral;
  - 1.7 – Regional;
2. Formas de Contabilização;
3. Contabilização Centralizada;
4. Contabilização Descentralizada;
  - 4.1 - Descentralização Parcial;
5. Contabilidade Por Filiais;
  - 5.1 - Remessa de Numerários;
  - 5.2 - Transferência de Mercadorias;
    - 5.2.1 - Pelo Preço de Custo;
    - 5.2.2 - Pelo Preço de Venda;
    - 5.2.3 - Análise Das Transferências Com Lucro;
    - 5.2.4 - Lançamento e Registros Para o Balanço Geral;
    - 5.2.5 - Forma de Demonstração;
  - 5.3 - Existência de Lucros Nos Estoques;
  - 5.4 - Transferência do Resultado da Filial à Matriz;
  - 5.5 - Receitas e Despesas Financeiras Intra-Sociedade;
  - 5.6 - Lançamentos Especiais de Ajustes;
6. Considerações Finais.

#### **1. CONCEITOS**

##### **1.1 - Matriz**

Representa o estabelecimento sede ou principal, ou seja, aquele que tem primazia na direção e a que estão subordinados todos os demais, chamados de filiais, sucursais ou agências.

A matriz também costuma ser denominada de sede, ou seja, aquele que representa o estabelecimento principal ou único da empresa.

##### **1.2 - Filial**

Filial é qualquer estabelecimento mercantil, industrial ou civil, dependente ou ligado a outro, que tem ou detém o poder de comando sobre ele.

A filial pratica atos que têm validade no campo jurídico e obrigam a organização como um todo, porque este estabelecimento possui poder de representação ou mandato da matriz: por isso, a filial deve adotar a mesma firma ou denominação do estabelecimento principal.

Sua criação e extinção somente é realizada através de alteração contratual ou estatutária, registrada no órgão competente.

##### **1.3 - Sucursal**

Sucursal é o estabelecimento comercial que opera na dependência da matriz. Como regra geral, a filial se encontra em dependência mais direta da sede (matriz), enquanto que a sucursal é tida como estabelecimento com maior autonomia administrativa, apesar de ligada à orientação e direção da matriz. Em sentido mercantil, procura-se distinguir a filial da sucursal, embora, legalmente, ambas possuam idêntica significação, ou seja, a de estabelecimento dependente ou ligado à matriz.

#### **1.4 - Agência**

Agência é o estabelecimento comercial localizado fora da sede (matriz) e a esta subordinada, com o fim de promover a intermediação de negócios. Tem o mesmo significado de filial ou sucursal.

#### **1.5 - Estabelecimento**

Estabelecimento é a unidade imóvel, autônoma, em que a pessoa jurídica exerça, em caráter permanente, atividade econômica ou social. No estabelecimento estão compreendidas as dependências internas, galpões e áreas contíguas, em que sejam, normalmente, executadas operações industriais, comerciais ou de outra natureza.

As filiais, agências ou sucursais constituem extensão da personalidade jurídica da matriz.

A empresa, pessoa jurídica, pode ter mais de um estabelecimento, representando, cada um, uma unidade econômica. Embora as filiais, agências ou sucursais sejam subordinadas à matriz, o estabelecimento onde estão sediadas pode ser considerado autônomo para fins de cumprimento da obrigação tributária.

#### **1.6 - Subsidiária Integral**

A subsidiária integral é uma companhia constituída mediante escritura pública, tendo como único acionista uma outra sociedade.

Ao contrário das sucursais, filiais e agências, a subsidiária integral tem personalidade jurídica distinta da sociedade que detém 100% (cem por cento) do seu capital.

#### **1.7 - Regional**

Regional é o estabelecimento comercial que opera na dependência da sede e que pode controlar as operações desenvolvidas pelas demais filiais numa região determinada.

### **2. FORMAS DE CONTABILIZAÇÃO**

A contabilização das operações realizadas pelas filiais, agências, sucursais ou pelos diversos estabelecimentos pode ser de forma centralizada ou descentralizada. (itens 20 a 25 da Resolução CFC nº 1.330/2011)

Esta divisão às vezes fica prejudicada, tendo em vista que os meios eletrônicos permitem uma escrituração centralizada a partir de lançamentos contábeis gerados descentralizadamente (pelas filiais), pela conexão online.

A empresa pode possuir livros únicos de escrituração contábil (diário e razão) na matriz, porém os lançamentos contábeis podem ter sido efetuados de forma descentralizada, ou seja, a origem dos lançamentos, bem como a documentação comprobatória, terem sido gerados pelas filiais localizadas em outras cidades ou Estados.

### **3. CONTABILIZAÇÃO CENTRALIZADA**

Quando a escrituração da empresa como um todo, o levantamento das demonstrações financeiras e a apuração do resultado são efetuados somente pela matriz. Convém esclarecer que, mesmo efetuando a contabilização de forma centralizada, é possível segregarmos no plano de contas da matriz as contas dos diversos estabelecimentos da empresa, sendo, dessa forma, possível apurar o resultado, apresentar informações e demonstrações contábeis de cada filial como se fosse unidade absolutamente autônoma.

Embora a empresa possua escrituração centralizada, sua administração pode requerer algumas informações por filial, por exemplo, que se detalhem as vendas e os estoques por estabelecimentos. Nesse caso, o plano de contas da matriz deverá discriminar, por estabelecimento, as contas de vendas e estoques. Para isso, basta incluir no plano de contas da matriz as subcontas específicas ou então criar centros de custos para as filiais.

Exemplo:

Plano de contas da matriz:

1.4. Estoque de mercadorias

1.4.1. matriz

1.4.2. filial 1

1.4.3. filial 2

3.1. Vendas à vista

3.1.1. matriz

3.1.2. filial 1

3.1.3. filial 2

3.2. Vendas a prazo

3.2.1. matriz

3.2.2. filial 1

3.2.3. filial 2

Na contabilidade centralizada, as demonstrações contábeis abrangem ativos, passivos, receitas, custos, despesas e outros elementos, como se não existissem filiais, ou seja, como se a empresa fosse um estabelecimento único. Isto pode ocorrer quando não há interesse em se conhecer detalhes sobre os diversos estabelecimentos, ou quando esses detalhes são poucos e podem ser obtidos por controles efetuados à parte, não compensando, dessa forma, manter uma contabilidade detalhada.

#### **4. CONTABILIZAÇÃO DESCENTRALIZADA**

Ocorre quando a contabilização é realizada por estabelecimento, ou seja, cada filial, sucursal ou agência possui seus próprios livros de escrituração comercial e neles faz a apuração do resultado contábil e o levantamento das demonstrações financeiras de cada dependência da empresa. Nessa hipótese, deverá haver incorporação dos resultados de cada filial, ao final de cada mês, na escrituração da matriz; nesta será feita a consolidação das demonstrações levantadas por todas as filiais.

Cabe observar que, na contabilidade descentralizada, cada filial é tratada como uma entidade à parte, ou seja, como se fosse outra empresa, pois registra todas as operações, apurando o seu resultado e levantando suas demonstrações financeiras.

##### **4.1 - Descentralização Parcial**

A matriz poderá optar por descentralizar apenas a contabilização dos estoques, disponível, contas a pagar e a receber, ficando, por exemplo, a contabilização do ativo permanente de forma centralizada, isto é, controlado pela sede, ou ainda descentralizar apenas a contabilização dos movimentos de disponibilidades, permanecendo na matriz os demais controles contábeis das filiais.

Existem empresas em que as filiais preparam todo o processo contábil, porém a escrituração, propriamente dita, é realizada pela matriz, através do envio, pelas filiais, dos lançamentos por via eletrônica ou postal. É bastante comum que as filiais se responsabilizem pela guarda dos documentos e pelos registros contábeis, ficando a escrituração das operações a cargo da matriz.

#### **5. CONTABILIDADE POR FILIAIS**

O objetivo é efetuar todos os registros contábeis por estabelecimento (contabilidade completa por filial com a escrituração dos livros Diário e Razão), para obter controle, informações e todas as demonstrações contábeis de cada estabelecimento e, por conseguinte, da pessoa jurídica como um todo. Para tanto, na matriz, pode-se utilizar contas como Participações ou Contas Correntes entre matriz e filiais.

A classificação dessas contas correntes entre matriz e filiais pode ser efetuada no realizável e exigível a longo prazo, tendo em vista que representam direitos e obrigações entre ambas.

### **5.1 - Remessa de Numerários**

Para exemplificar, admitamos que a Cia. Alfa – matriz remeta um numerário para duas de suas filiais. Os registros contábeis seriam efetuados da seguinte forma:

I - Na Matriz - Cia. Alfa:

D - C/C FILIAIS

(Realizável a Longo Prazo)

Filial nº 1 R\$ 30.000,00

Filial nº 2 R\$ 70.000,00

C - CAIXA/BANCO

(Ativo Circulante) R\$ 100.000,00

II - Na Filial nº 1:

D - CAIXA/BANCO

(Ativo Circulante)

C - C/C MATRIZ

(Exigível a Longo Prazo) R\$ 30.000,00

III - Na Filial nº 2:

D - CAIXA/BANCO

(Ativo Circulante)

C - C/C MATRIZ

(Exigível a Longo Prazo) R\$ 70.000,00

### **5.2 - Transferência de Mercadorias**

#### **5.2.1 - Pelo Preço de Custo**

Com esse tipo de registro, tem-se uma transferência de mercadoria pelo custo, de forma a não se apurar nenhum lucro em tal transação.

Considerando-se que a matriz transfira mercadoria a preço de custo para a Filial nº 1, no valor de R\$ 50.000,00, com ICMS à alíquota de 18%. Os registros seriam efetuados da seguinte forma:

I - Na Matriz:

D - C/C FILIAL Nº 1

(Realizável a Longo Prazo)

C – ESTOQUE

(Ativo Circulante) R\$ 50.000,00

D - C/C FILIAL Nº 1

(Realizável a Longo Prazo)

C - ICMS A RECOLHER

(Passivo Circulante) R\$ 9.000,00

II - Na Filial nº 1:

D – ESTOQUE

(Ativo Circulante)

C - C/C MATRIZ

(Realizável a Longo Prazo) R\$ 50.000,00

D - ICMS A RECUPERAR

(Ativo Circulante)

C - C/C MATRIZ

(Realizável a Longo Prazo) R\$ 9.000,00

### 5.2.2 - Pelo Preço de Venda

Pode ser que as transferências sejam efetuadas tendo por base o preço de venda para terceiros, ou por preço intermediário entre custo de aquisição e o preço de venda, gerando lucro nessas operações. Esses lucros servem apenas para avaliação interna de atividades ou desempenho, porque ao final de cada exercício serão totalmente eliminados e os estoques ficam todos avaliados ao custo de aquisição.

Considerando-se o caso acima, em que a filial nº 1 recebeu um lote de produtos da matriz pelo preço de custo de R\$ 50.000,00, e vende à filial nº 2 parte desse produto por R\$ 40.000,00, com ICMS à alíquota de 18% sobre esse valor, R\$ 7.200,00, sendo que a mercadoria estava avaliada na filial nº 1 ao preço de custo de R\$ 28.000,00.

Os registros contábeis serão efetuados da seguinte forma:

I - Na Filial nº 1 - Vendedora:

a) Pela venda:

D - C/C FILIAL Nº 2

(Realizável a Longo Prazo)

C - VENDAS INTERNAS - FILIAL Nº 2

(Resultado) R\$ 40.000,00

b) Pelo valor do ICMS:

D - ICMS NAS VENDAS INTERNAS

(Resultado)

C - ICMS A RECOLHER

(Passivo Circulante) R\$ 7.200,00

c) Pela baixa nos estoques:

D - CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS INTERNAMENTE - FILIAL Nº 2

(Resultado)

C – ESTOQUE

(Ativo Circulante) R\$ 28.000,00

II - Na Filial nº 2 - Compradora:

D – ESTOQUE

(Ativo Circulante) R\$ 32.800,00

D - ICMS A RECUPERAR

(Ativo Circulante) R\$ 7.200,00

C - C/C FILIAL Nº 1

(Realizável a Longo Prazo) R\$ 40.000,00

Admitindo-se que a filial nº 2 venda a terceiros metade do seu estoque (50% x R\$ 32.800,00), pelo valor total de R\$ 30.000,00, com ICMS à alíquota de 18%, no valor de R\$ 5.400,00, teremos:

I - Pela Venda a Prazo:

D - DUPLICATAS A RECEBER

(Ativo Circulante)

C - RECEITA DE VENDAS

(Resultado) R\$ 30.000,00

II - Pelo ICMS nas Vendas:

D - ICMS SOBRE VENDAS

(Resultado)

C - ICMS A RECOLHER

(Passivo Circulante) R\$ 5.400,00

III - Pela Baixa Nos Estoques:

D - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS

(Resultado)

C – ESTOQUE

(Ativo Circulante) R\$ 16.400,00

### **5.2.3 - Análise Das Transferências Com Lucro**

A filial nº 1 - vendedora apurou lucro na sua transferência à filial nº 2 - compradora:

Vendas internas R\$ 40.000,00

(-) ICMS nas vendas internas R\$ 7.200,00

(-) custo das mercadorias vendidas



internamente R\$ 28.000,00

(=) Lucro bruto nas vendas internas R\$ 4.800,00

Observe-se que o lucro é válido apenas e estritamente do ponto de vista da filial nº 1, mas para a empresa como um todo nenhum lucro se realizou, nenhum real de resultado foi obtido na transferência de mercadorias de uma filial para outra.

Por outro lado, a filial nº 2 terá obtido o seguinte resultado nas vendas que fez, de 50% dessas mercadorias, para terceiros:

Vendas externas R\$ 30.000,00

(-) ICMS sobre vendas R\$ 5.400,00

(-) CMV R\$ 16.400,00

(=) Lucro Bruto R\$ 8.200,00

Diante do exposto acima e considerando a empresa como um todo, podemos observar que:

I - na filial nº 2, o estoque remanescente adquirido da filial nº 1 representa R\$ 16.400,00, ou seja, 50% de R\$ 32.800,00;

II - o custo das mercadorias vendidas não foi de R\$ 16.400,00 na venda para terceiros, porque nesse valor está embutida uma parcela de lucro registrada pela filial nº 1;

III - a filial nº 1 recebeu da matriz um lote de mercadorias a preço de custo por R\$ 50.000,00, sem o ICMS, e transferiu para a filial nº 2, pelo valor de venda (sem o cômputo do ICMS) de R\$ 32.800,00;

IV - os produtos transferidos para a filial nº 2 custaram, para a filial nº 1, R\$ 28.000,00, dos quais 50% foram vendidos a terceiros pela filial nº 2. Logo, o custo das mercadorias vendidas a terceiros é de R\$ 14.000,00 (50% de R\$ 28.000,00), e não o registrado na filial nº 2 no valor de R\$ 16.400,00; essa diferença, R\$ 2.400,00 (R\$16.400,00 - R\$ 14.000,00), correspondente ao lucro na venda da filial nº 1 para a filial nº 2, precisará ser eliminada;

V - a filial nº 2 tem em estoque R\$ 16.400,00; observe-se que neste valor também está agregado o lucro obtido pela filial nº 1. Esse lucro de R\$ 2.400,00 também precisará ser eliminado, para que o estoque da empresa seja avaliado corretamente a preço de custo, ou seja, R\$ 14.000,00.

#### **5.2.4 - Lançamento e Registros Para o Balanço Geral**

A matriz recebe as demonstrações das filiais nº 1 e nº 2 e precisa efetuar os ajustes para elaborar as demonstrações da sociedade como um todo.

A matriz pode efetuar a transcrição, no seu próprio livro Diário, dos balanços e demonstrações de resultados recebidos das filiais, logo após a transcrição de suas próprias demonstrações contábeis.

Para tanto, deverá efetuar os seguintes lançamentos de ajustes:

a) Pela eliminação do lucro interno contido nos estoques da filial nº 2, decorrente das compras efetuadas da filial nº 1:

D - LUCROS ACUMULADOS

(Patrimônio Líquido)

C – ESTOQUE

(Ativo Circulante) R\$ 2.400,00

b) Pela eliminação do lucro bruto da filial nº 1 - lucro na transação interna:

D - VENDAS INTERNAS FILIAL Nº 2 R\$ 40.000,00

C - ICMS NAS VENDAS INTERNAS R\$ 7.200,00

C - CMV NAS VENDAS INTERNAS R\$ 28.000,00

C - CMV FILIAL Nº 2 R\$ 2.400,00

Observe-se que, no lançamento correspondente, não foi respeitado o método das partidas dobradas, ou seja, há diferença entre o débito e o crédito e corresponde ao saldo líquido de R\$ 2.400,00, que representa o lucro efetivo da entidade na referida operação, e que não poderá ser eliminado.

c) Pela eliminação das contas correntes entre filiais:

D - C/C FILIAL Nº 1

C - C/C FILIAL Nº 2 R\$ 40.000,00

d) Pela eliminação do ICMS contido nas transferências de mercadorias:

D - ICMS A RECOLHER

C - ICMS A RECUPERAR R\$ 7.200,00

Esses registros são efetuados no livro Diário da matriz e não têm transcrição no livro Razão, nem afetam os balanços originais da própria matriz e das filiais. São lançamentos de ajustes e eliminações registrados no livro Diário, tão somente para elaboração das demonstrações da empresa como um todo - demonstrações "combinadas", que é uma expressão usada para se diferenciar de "consolidados", que é usada para o caso de balanços de pessoas jurídicas diferentes.

### 5.2.5 - Forma de Demonstração

Admitindo-se que:

a) a matriz possua estoques adquiridos de terceiros no valor de R\$ 200.000,00, e que nas filiais existam apenas operações mencionadas nos itens precedentes;

b) que a matriz possua valores a receber das filiais nºs 1 e 2 de R\$ 35.000,00 e R\$ 25.000,00, respectivamente, registrados no ativo da matriz e no passivo das filiais. Pela eliminação desses saldos:

D - C/C FILIAL Nº 1 R\$ 35.000,00

D - C/C FILIAL Nº 2 R\$ 25.000,00

C - C/C MATRIZ R\$ 60.000,00

c) entre as filiais nºs 1 e 2 existem apenas as operações mencionadas anteriormente;

d) os lucros das filiais nºs 1 e 2 são lucros brutos, e que não existem outras despesas e receitas;

e) o lucro da matriz, sem nenhuma transação com as filiais, é de R\$ 85.000,00.

Teremos o balanço geral e a demonstração do resultado do exercício da empresa, da seguinte forma:

COMPANHIA						ALFA
BALANÇO GERAL						
Elementos	Matriz	Filial nº 1	Filial nº 2	Eliminações	Balanco Geral	
Ativo Circulante Estoques	200.000,00	22.000,00	16.400,00	C 2.400,00	236.000,00	
Ativo Realizável a Longo Prazo	60.000,00	-	-	C 60.000,00	0	
Passivo Exigível a Longo Prazo	-	35.000,00	25.000,00	D 60.000,00	0	
Patrimônio Líquido	85.000,00	4.800,00	8.200,00	D 2.400,00	95.600,00	
Lucros Acumulados						

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Elementos	Matriz	Filial nº 1	Filial nº 2	Ajustes e Eliminações	Saldo Ajustado
-----------	--------	-------------	-------------	-----------------------	----------------

Vendas	200.000,00	-	30.000,00	-	230.000,00
ICMS nas Vendas	(36.000,00)	-	(5.400,00)	-	(41.400,00)
Vendas Líquidas	164.000,00	40.000,00	24.600,00	-	188.600,00
Vendas Internas	-	(7.200,00)	-	D 40.000,00	-
ICMS nas Vendas Internas	-	-	-	C 7.200,00	-
CMV	(44.000,00)	-	(16.400,00)	C 2.400,00	(58.000,00)
CMV nas Vendas Internas	-	(28.000,00)	-	C 28.000,00	-
(=) Lucro Bruto	120.000,00	4.800,00	8.200,00	D 2.400,00	130.600,00
(-) Despesas Operacionais	(35.000,00)	-	-	-	(35.000,00)
(=) Lucro com Terceiros	85.000,00	4.800,00	8.200,00	D 2.400,00	95.600,00

### 5.3 - Existência de Lucros Nos Estoques

A maior dificuldade nessas operações consiste em saber quanto existe de lucro embutido nas mercadorias em estoque; uma das alternativas é registrar separadamente as mercadorias adquiridas internamente das adquiridas de terceiros, e eliminar ao final do período a margem de lucro interno obtido pelo estabelecimento que efetuou a transferência.

Pode-se adotar um duplo controle dos estoques, ou seja, a matriz registra e controla o estoque de forma centralizada, e quando efetuada venda para as filiais, mesmo obtendo lucro, efetua a baixa nos estoques, que são tratados como transferências para as filiais. A filial, ao receber a mercadoria, registra o custo pelo valor da Nota Fiscal, mas na matriz o valor do custo original somente será baixado quando a filial efetuar a venda para terceiros. Quando isso ocorrer, a matriz saberá o custo da filial pela venda e possuirá também o valor do custo original das mercadorias existentes no estoque, o que lhe possibilitará efetuar os ajustes necessários.

### 5.4 - Transferência do Resultado da Filial à Matriz

No nosso exemplo, no subitem 5.2.5., deixamos o resultado obtido em cada filial numa conta de Lucros Acumulados. Na realidade, o mais comum é a transferência desses resultados à matriz.

Nessa hipótese, os lançamentos contábeis serão efetuados da seguinte forma:

I - Nas Filiais:

D - LUCROS ACUMULADOS

C - C/C MATRIZ

II - Na Matriz:

D - C/C FILIAL Nº 1

D - C/C FILIAL Nº 2

C - LUCROS ACUMULADOS

Efetuando-se esses registros o Patrimônio Líquido das filiais estará representado pela conta corrente com a matriz, e se a conta corrente for registrada no Passivo Exigível a Longo Prazo, não existirá Patrimônio Líquido nas filiais.

### 5.5 - Receitas e Despesas Financeiras Intra-Sociedade

É bastante comum o registro de variações monetárias e encargos financeiros sobre os saldos das contas correntes entre matriz e filiais e entre as próprias filiais; essa contabilização é efetuada da seguinte forma:

I - Na matriz:

D - C/C FILIAIS

C - VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS INTERNAS

C - JUROS ATIVOS INTERNOS

II - Na filial:

D - VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS INTERNAS

D - JUROS ATIVOS INTERNOS

C - C/C MATRIZ

É sempre recomendável, senão necessário, que essas contas de transações internas sejam registradas em contas à parte, de preferência com uma terminologia como essa em que sempre aparece a palavra "interna", a fim de explicitá-las e separá-las das demais transações com terceiros.

Por ocasião do levantamento das demonstrações combinadas, serão eliminados pela matriz, além dos saldos das contas correntes, os saldos das contas que representam essas receitas e despesas internas.

### 5.6 - Lançamentos Especiais de Ajustes

No final de cada mês ou pelo menos no de cada exercício social, no momento da elaboração das demonstrações combinadas, podem ser necessários registros especiais de ajuste em função de mercadorias, numerário e outros itens lançados por uma unidade e ainda não correspondidos pela outra.

Por exemplo, a filial nº 1 efetua uma remessa de numerário à filial nº 2, que ainda não recebeu. Na filial nº 1 serão feitos os seguintes lançamentos:

a) Pela remessa do numerário:

D - C/C FILIAL Nº 1

C - CAIXA

b) Pela conciliação dos saldos de contas correntes, verificar-se-á a falta de registro na filial nº 2 e o ajuste será efetuado:

D - NUMERÁRIO EM TRÂNSITO

C - C/C FILIAL Nº 1

Na matriz, para a elaboração das demonstrações combinadas, serão efetuados os registros:

a) Pela eliminação das contas:

D - C/C FILIAL Nº 2

C - C/C FILIAL Nº 1

b) Pela transferência do numerário em trânsito para caixa:

D - CAIXA - FILIAL Nº 2

C - NUMERÁRIO EM TRÂNSITO

### 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho, não tivemos a intenção de esgotar o assunto. Abordamos, apenas, as operações mais comuns, pois existem outros pontos que podem ser levantados, bem como possíveis questões particulares de cada empresa. No que diz respeito às questões relativas aos impostos e contribuições, não entramos em detalhes sobre incidências, base de cálculo, alíquotas e sugerimos ao leitor pesquisar as matérias publicadas nos cadernos pertinentes.

*Fundamentos Legais: os citados no texto.*

# TRIBUTOS FEDERAIS

## ACRÉSCIMOS LEGAIS PARA RECOLHIMENTOS FORA DE PRAZO Em Outubro de 2021

### Sumário

1. Cálculo Dos Juros Para Recolhimento Dentro do Prazo Das Quotas do IRPJ, Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido e IR;
2. Tabela de Acréscimos Legais.

### 1. CÁLCULO DOS JUROS PARA RECOLHIMENTO DENTRO DO PRAZO DAS QUOTAS DO IRPJ, CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO E DO IRPF

A 1ª quota ou quota única do IRPJ e da Contribuição Social Sobre o Lucro Real trimestral, Presumido ou Arbitrado, apurada no 3º trimestre de 2021, poderá ser recolhida sem acréscimos legais, até 29.10.2021.

A 6ª quota do IRPF/2021 sobre a Declaração de Rendimentos, vencida em maio de 2021, poderá ser recolhida até 29.10.2021, com acréscimos legais de 2,54% (dois inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento), a título de juros.

### 2. TABELA DE ACRÉSCIMOS LEGAIS

Quando da elaboração da Agenda Tributária e Tabelas Práticas para o mês de Outubro de 2021, não havia sido divulgada a taxa SELIC para o mês de Setembro de 2021, razão pela qual alertamos que a tabela prática de acréscimos legais para o mês de Outubro/2021 somente estará atualizada para fins de cálculo dos juros a partir da publicação da Taxa SELIC, que ocorrerá no início de Outubro de 2021.

Agora, somando-se a Taxa SELIC de Setembro/2021, que é de 0,44% (quarenta e quatro centésimos por cento), a tabela prática a ser utilizada para cálculo de multa e juros de mora sobre débitos fora do prazo recolhidos no mês de Outubro de 2021 é a seguinte:

ANOS	VENCIMENTO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	ENCARGOS												
2000	M.	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
	J.	249,43	247,98	246,53	245,23	243,74	242,35	241,04	239,63	238,41	237,12	235,90	234,70
2001	M.	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
	J.	233,43	232,41	231,15	229,96	228,62	227,35	225,85	224,25	222,93	221,40	220,01	218,62
2002	M.	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
	J.	217,09	215,84	214,47	212,99	211,58	210,25	208,71	207,27	205,89	204,24	202,70	200,96
2003	M.	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
	J.	198,99	197,16	195,38	193,51	191,54	189,68	187,60	185,83	184,15	182,51	181,17	179,80
2004	M.	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
	J.	178,53	177,45	176,07	174,89	173,66	172,43	171,14	169,85	168,60	167,39	166,14	164,66
2005	M.	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
	J.	163,28	162,06	160,53	159,12	157,62	156,03	154,52	152,86	151,36	149,95	148,57	147,10
2006	M.	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
	J.	145,67	144,52	143,10	142,02	140,74	139,56	138,39	137,13	136,07	134,98	133,96	132,97
2007	M.	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
	J.	131,89	131,02	129,97	129,03	128,00	127,09	126,12	125,13	124,33	123,40	122,56	121,72
2008	M.	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
	J.	120,79	119,99	119,15	118,25	117,37	116,41	115,34	114,32	113,22	112,04	111,02	109,90
2009	M.	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
	J.	108,85	107,99	107,02	106,18	105,41	104,65	103,86	103,17	102,48	101,79	101,13	100,40
2010	M.	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
	J.	99,74	99,15	98,39	97,72	96,97	96,18	95,32	94,43	93,58	92,77	91,96	91,03
2011	M.	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
	J.	90,17	89,33	88,41	87,57	86,58	85,62	84,65	83,58	82,64	81,76	80,90	79,99
2012	M.	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
	J.	79,10	78,35	77,53	76,82	76,08	75,44	74,76	74,07	73,53	72,92	72,37	71,82

2013	M.	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
	J.	71,22	70,73	70,18	69,57	68,97	68,36	67,64	66,93	66,22	65,41	64,69	63,90
2014	M.	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
	J.	63,05	62,26	61,49	60,67	59,80	58,98	58,03	57,16	56,25	55,30	54,46	53,50
2015	M.	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
	J.	52,56	51,74	50,70	49,75	48,76	47,69	46,51	45,40	44,29	43,18	42,12	40,96
2016	M.	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
	J.	39,90	38,90	37,74	36,68	35,57	34,41	33,30	32,08	30,97	29,92	28,88	27,76
2017	M.	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
	J.	26,67	25,80	24,75	23,96	23,03	22,22	21,42	20,62	19,98	19,34	18,77	18,23
2018	M.	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
	J.	17,65	17,18	16,65	16,13	15,61	15,09	14,55	13,98	13,51	12,97	12,48	11,99
2019	M.	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
	J.	11,45	10,96	10,49	9,97	9,43	8,96	8,39	7,89	7,43	6,95	6,57	6,20
2020	M.	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
	J.	5,82	5,53	5,19	4,91	4,67	4,46	4,27	4,11	3,95	3,79	3,64	3,48
2021	M.	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
	J.	3,33	3,20	3,00	2,79	2,54	2,23	1,87	1,44	1,00	0,00	-	-

**Fundamentos Legais:** Os citados no texto.